

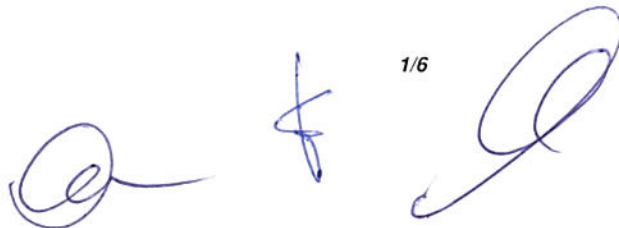
CONTRATO Nº 238/2012
PROCESSO Nº 969-2012-00021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2012

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN E A EMPRESA SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S/A.

Por este instrumento particular, a **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO**, sociedade de economia mista estadual, sediada na Av. Governador Bley, 186, 3º pavimento, em Vitória-ES, inscrita no CNPJ sob nº 28.151.363/0001-47, doravante designada **CESAN**, neste ato representada por seus Diretores Presidente e de Operação do Interior, respectivamente, os Srs. **NEIVALDO BRAGATO** e **CARLOS FERNANDO MARTINELLI**, e a empresa **SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S/A**, com sede Rodovia Dr. Sérgio Braga, nº 452 – Cep 27.321-740, Bárbara – Barra Mansa – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.672.087/0001-62, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. **NIVALDO BRUNI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 7.859.628 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 984.731.908-15, firmam o presente **CONTRATO de FORNECIMENTO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CENTRIFUGADO PARA USO NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PONTA DA FRUTA, INTERLAGOS, MORADA DO SOL, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, NESTE ESTADO**, cujo Edital está protocolado na **CESAN** sob o nº 969-2012-00021, aprovado pela Diretoria da **CESAN**, em sua 1941ª reunião de 26/09/2012 e pelo CA em sua reunião realizada em 29/10/2012, conforme Deliberação nº 3916/2012, sujeitando-se as contratantes à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observando-se, no que couber, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 2060-R e as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente **CONTRATO a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CENTRIFUGADO PARA USO NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PONTA DA FRUTA, INTERLAGOS, MORADA DO SOL, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, NESTE ESTADO**, conforme descrito nas PLANILHAS DE PREÇOS, ANEXO I do Edital, que a este integra.
- 1.2 Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o **FORNECIMENTO** dos BENS ora contratados, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos:
- a) Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2012 e seus anexos;
 - b) carta proposta da **CONTRATADA**, datada de 03/09/2012 e seus anexos.



2. CLÁUSULA SEGUNDA - FONTE DE RECURSOS

- 2.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO**, provêm de receita própria da **CESAN** e do **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)**, contrato de Financiamento **411020495F**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS

- 3.1 A **CESAN** pagará à **CONTRATADA** pelo **FORNECIMENTO** dos BENS constantes do objeto deste **CONTRATO**, o valor seguinte:

LOTE 01: R\$ 3.636.233,82 (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).

- 3.1.1 O **FORNECIMENTO** previsto neste **CONTRATO** também abrange, entre outros, os seguintes encargos:

- a) Testes de fabricação dos BENS, quando couber, e outras atividades e serviços, de acordo com as **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** contidas neste **CONTRATO**;
- b) embalagem, carga, transporte, descarga, seguros, imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, imposto sobre produtos industrializados, quaisquer outros tributos de natureza fiscal e parafiscal, nacional ou internacional, sendo o **FORNECIMENTO** entendido como armazenado nos locais designados pela **CESAN**, livre de quaisquer ônus adicionais.

- 3.1.2 Fica expressamente estabelecido que o preço acima referido inclui todos os custos diretos e indiretos decorrentes do **FORNECIMENTO** dos BENS, tais como: Despesas diretas e indiretas, "Know-How", fretes, seguros, encargos trabalhistas e previdenciários, impostos, taxas, prestar assistência técnica na Região da Grande Vitória –ES, quando couber, durante a garantia dos BENS, e outros, de acordo com os documentos do Edital de Pregão integrante deste **CONTRATO**.

4. CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 4.1 O prazo de vigência do **CONTRATO** será de **180 (cento e oitenta) dias corridos**, contados a partir da data de sua assinatura e publicação do seu extrato na imprensa oficial.
- 4.2 O prazo de entrega será de **120 (cento e vinte) dias corridos**, contados da data de assinatura do **CONTRATO** e publicação do seu extrato na imprensa oficial.
- 4.3 As entregas serão fracionadas em 03 (três) parcelas, devendo obedecer a seguinte programação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ENTREGA			TOTAL
		30 DIAS	30 DIAS	60 DIAS	
1020260080	TUBO FOFO K7 ESG PB NBR15420 DN 500MM	2082 M	2082 M	2082 M	6246 M
		347 UND	347 UND	347 UND	1041 UNID

- 4.4 As demais condições para os PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA são as constantes no Item 17 do Edital, que a este integra.



5. CLÁUSULA QUINTA - INSPEÇÃO DE QUALIDADE

- 5.1 A **CESAN** se reserva o direito de submeter o material a ser fornecido, em decorrência desta licitação, à inspeção de qualidade.
- 5.2 As demais condições para se proceder às inspeções encontram-se estabelecidas no item 18 do Edital que a este integra.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTOS E PREENCHIMENTO DE NOTAS FISCAIS

- 6.1 As condições para os **PAGAMENTOS** são as constantes no Item 16 do Edital, que a este integra.
- 6.2 A adoção de antecipação de pagamento de notas fiscais deverá ser precedida de celebração do Termo de Aceitação de Antecipação de Prazo de Pagamento constante do modelo **ANEXO IX** do Edital que a este integra.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1 As sanções administrativas decorrentes de inadimplência das obrigações contratuais, encontram-se disciplinadas na legislação que rege esta contratação. Tais sanções também se aplicam aos contratados que falharem ou fraudarem a execução deste **DOCUMENTO CONTRATUAL**.
- 7.2 As sanções serão aquelas estabelecidas no subitem 14.1 do Edital, e que se refiram à fase contratual.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CESAN

- 8.1 Prestar à **CONTRATADA** todas as informações julgadas necessárias quando solicitadas.
- 8.2 Providenciar as inspeções do **FORNECIMENTO**, com vistas ao cumprimento dos prazos pela **CONTRATADA**.
- 8.3 Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, na forma estabelecida na cláusula sexta deste instrumento.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 Fornecer os **MATERIAIS** à **CESAN**, em rigorosa obediência às especificações técnicas, aos itens e subitens, às condições gerais e específicas contidas neste **CONTRATO** e seus anexos, bem ainda às especificações e instruções fornecidas pela **CESAN**.
- 9.2 Não promover nenhuma alteração do **FORNECIMENTO** ou especificações de quaisquer **BENS**, sem a prévia aprovação, por escrito, da **CESAN**.
- 9.3 Responder, entre outros, por todos os encargos referentes ao uso na fabricação dos **BENS**, de marcas e patentes sujeitas a "royalties" ou encargos semelhantes, usadas por ela para atendimento ao **FORNECIMENTO** ora contratado.
- 9.4 Responsabilizar-se, unicamente, pelo **FORNECIMENTO** dos **MATERIAIS** objeto deste **CONTRATO**, respondendo pela qualidade dos mesmos e o cumprimento dos prazos.



- 9.5 Responsabilizar-se por quaisquer reparações, consertos, alterações, substituições e reposições de todo e qualquer BEM que apresente defeito de fabricação, dentro do período de garantia constante de sua proposta.
- 9.6 Entregar os BENS à **Avenida Guarapari, nº 444, Bairro Jardim Limoeiro – Serra – ES – CEP. 29.164-120– e/ou na Região da Grande Vitória**, responsabilizando-se pelo transporte, carga, descarga, seguros e demais despesas correlatas, sendo todos os pagamentos relativos aos mesmos por ela efetuado. Para o transporte dos MATERIAIS, observar a exigência do subitem 16.7 do Edital que a este integra.
- 9.7 Fornecer materiais novos não podendo ser reaproveitados ou reutilizados apresentando condições plenas de utilização e obedecendo às normas citadas nas especificações.
- 9.8 Executar, à suas expensas, todos os testes indicados nas normas pertinentes aos BENS fornecidos.
- 9.9 A **CONTRATADA** obriga-se, ainda a:
- a) Prestar, quando solicitado pela **CESAN**, supervisão do **MATERIAL** fornecido;
 - b) responder, na forma da lei, por perdas e danos eventualmente causados à **CESAN** ou a terceiros.
 - c) prestar assistência técnica na Região da Grande Vitória - ES, durante a garantia do BEM.
 - d) Informar eventual desenquadramento da condição de ME ou EPP.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

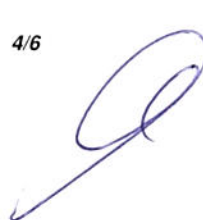
- 10.1 A **CESAN** exercerá a Fiscalização geral do **FORNECIMENTO** objeto do presente **CONTRATO**, através da **GERÊNCIA DE EXPANSÃO (I-GEP)** da **CESAN**.
- 10.2 Fica a **CONTRATADA** obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo, a Fiscalização dos BENS, facultando o livre acesso às suas fábricas, depósitos e instalações, bem ainda a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora contratado, sem que essa Fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da **CESAN**.
- 10.3 A Fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicação dos métodos de ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos BENS.
- 10.4 Fica estabelecido que a Fiscalização não terá poder para eximir a **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste **CONTRATO**.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TRIBUTOS

- 11.1 Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria), após a assinatura deste **CONTRATO**, que reflita, comprovadamente, nos preços do BEM, facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresso acordo, observada a legislação vigente.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS BENS

12.1 EMBALAGEM E TRANSPORTE



- 12.1.1 As dimensões e tipos dos volumes deverão atender as regulamentações de transportes pesados, rodoviários, ferroviários, aéreos e marítimos.
- 12.1.2 A **CONTRATADA** deverá entregar à **CESAN**, em um original e 02 (duas) cópias, os documentos e todas as listas de embarque relativas a cada remessa do BEM, após despacho dos mesmos, quando aplicável.
- 12.1.2.1 Toda(s) a(s) Nota(s) Fiscal(is) que acompanhe(m) o(s) material(is) deverá(ão) ser apresentada(s) nos Postos de Fiscalização das Receitas Estaduais para ser(em) carimbada(s), caso contrário o material não será recebido nas dependências da **CESAN**.
- 12.1.3 As embalagens devem ser suficientes para proteger o conteúdo de danos durante o transporte do ponto de fabricação até o local do recebimento, observadas as Recomendações Técnicas constantes do **ANEXO X** do Edital que a este integra.
- 12.1.4 A **CONTRATADA** deverá seguir as instruções fornecidas pela Fiscalização a respeito da codificação, marcação e identificação dos volumes.
- 12.1.5 Caso o MATERIAL incluído no **FORNECIMENTO** objeto do **CONTRATO** sofra acidentes durante o transporte, a **CONTRATADA** se obriga a proceder, à sua expensas e dentro do prazo mais curto possível, a substituição do BEM perdido ou destruído, assumindo toda a responsabilidade pelos danos decorrentes do acidente, notadamente em relação ao meio ambiente e terceiros.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTROS

- 13.1 Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do presente **CONTRATO**, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador do **FORNECIMENTO** ora contratado, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente trocada entre a **CESAN** e a **CONTRATADA**.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

- 14.1 Este **CONTRATO** poderá ser rescindido nos casos definidos no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – REAJUSTAMENTO

- 15.1 Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

- 16.1 Elegem, as partes, o Foro da Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a qualquer outro, para solução de quaisquer questões oriundas do presente **CONTRATO**.



E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória/ES, 22 de novembro de 2012.



NEIVALDO BRAGATO
DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN
CPF Nº 449.968.457-91



CARLOS FERNANDO MARTINELLI
DIRETOR DE OPERAÇÃO DO INTERIOR DA CESAN
CPF Nº 342.429.707-06



NIVALDO BRUNI
REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA
CPF Nº 984.731.908-15

SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.
NIVALDO BRUNI
Gerente Comercial

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2012

45

**RESUMO DO CONTRATO
271/2012****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.**OBJETO:** FITAS VEDA ROSCA, DESTINADAS A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE.**CONTRATADA:** MULTIMERCANTIL LTDA - ME.**LOTE 01****VALOR:** R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais).**PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**FONTE DE RECURSOS:** Receita Própria da CESAN.**REF:** Pregão Eletrônico nº 232/2012.**Protocolo:** 103-2012-00758

Serra, 23 de novembro de 2012.

Antonina Sily Vargas Zardo
Diretora de Relações
com o Cliente
Protocolo 97830**RESUMO DO CONTRATO
Nº 238/2012****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.**OBJETO:** TUBOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CENTRIFUGADO, PARA USO NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PONTA DA FRUTA, INTERLAGOS, MORADA DO SOL, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, NESTE ESTADO.**CONTRATADA:** SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S/A.**LOTE 01****VALOR:** R\$ 3.636.233,82 (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).**PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL:** 120 (cento e vinte) dias.**FONTE DE RECURSOS:** Receita Própria da CESAN e BNDES.**REF:** Pregão Eletrônico nº 195/2012.**Protocolo:** 969-2012-00021

Serra, 23 de novembro de 2012.

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente
Protocolo 97836**SECRETARIA DE ESTADO
DOS TRANSPORTES E
OBRAS PÚBLICAS
- SETOP -****PORTARIA Nº 064-S, 22 de novembro de 2012.****O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E DE TRANSPORTES**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nº 010-S, Art. 1º, item II, de 31/01/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/02/2011;**RESOLVE:****INTERROMPER**, a partir de 20/11/

2012, por necessidade de serviço, as férias/2012, do servidor LUIZ FERNANDO BONFIM, N. Funcional 3290204, reservando-lhe o direito de gozar os 15 (quinze) dias restantes oportunamente.

Vitória, 22 de novembro de 2012.

VALDIR ANTONIO ULIANA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E DE TRANSPORTES
Protocolo 97859**PORTARIA Nº 063-S, de 07 de novembro de 2012.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,**RESOLVE:**
EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea “b”, da Lei Complementar Nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JULIANA EMANUELLE PRADO MARTINS**, N. Funcional 2876124, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Unidade Gestora de Planejamento, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP, a contar de 1º/11/2012.

Vitória, 07 de novembro de 2012.

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado dos
Transportes e Obras Públicas
Protocolo 95142**Departamento de Estradas
e Rodagem do Estado
do Espírito Santo
- DER/ES -****Extrato do 2º Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços Nº 008/2011.****Ref. Proc. nº 55943772/2012.****Contratante:** DER-ES. **Contratada:** NASSAU EDITORA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.**Objeto:** Alterar o subitem 3.1 do item 3 - DO PREÇO DA REVISÃO E DO REAJUSTAMENTO da CLÁUSULA TERCEIRA e o subitem 5.1 do item 5 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL da CLÁUSULA QUINTA e o subitem 6.1 do item 6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA da CLÁUSULA SEXTA do referido contrato. **Preço:** R\$28.842,00. **Prazo:** 24 meses. **Da Dotação Orçamentária:** Exercício Financeiro de 2011 – Programa de Trabalho: 26.122.0800.2450. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. R\$2.294,48. Exercício Financeiro de 2012 – Programa de Trabalho: 26.122.0800.2450. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. R\$33.547,52. Exercício Financeiro de 2013 – Programa de Trabalho: 26.122.0800.2450. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. R\$21.842,00. **Assinatura:** 22/11/2012.**Protocolo 97639****Extrato do Primeiro Termo de Aditamento e Rerratificação ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 09/2011.****Ref. Proc. nº 55883389/2012.****Contratante:** DER-ES. **Contratada:** Pró-Memória Serviços Ltda-EPP. **Objeto:** Aditar e retificar o subitem 3.1 do item 3 - DO PREÇO, DA REVISÃO E DO REAJUSTAMENTO da CLÁUSULA TERCEIRA, o subitem 6.1 do item 6 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL da CLÁUSULA SEXTA e o subitem 7.1 do item 7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA da CLÁUSULA SÉTIMA do referido contrato. **Do Preço, da Revisão e do Reajustamento:** R\$730.596,00 por ano. **Do prazo de vigência contratual:** 24 meses. **Da Dotação Orçamentária:** Exercício Financeiro 2011: Programa de Trabalho: 261220800.2450. Natureza de Despesa: 33903900. R\$40.081,60. Exercício Financeiro 2012: Programa de Trabalho: 261220800.2450. Natureza de Despesa: 33903900. R\$648.304,15. Exercício Financeiro 2013: Programa de Trabalho: 261220800.2450. Natureza de Despesa: 33903900. R\$669.713,00. **Assinatura:** 22/11/2011.**Protocolo 97472****Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 09/2008.****Ref. Proc. Nº 57159912/2012.****Contratante:** DER-ES. **Contratada:** ENSEADA AUTOMOTORES LTDA ME. **Objeto:** Alterar o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DA REVISÃO, E DO REAJUSTAMENTO e da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do referido Contrato. **Do Preço, da Revisão e do Reajustamento:** Pagará mensalmente à contratada o valor de R\$ 55.712,08, referente ao período de 01/05/2012 a 31/12/2012 face ao reajuste de preços verificado, através do INPC-IBGE. **Dotação Orçamentária:** Exercício Financeiro de 2009: Programa de Trabalho: 261220800.2450 – Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00 – R\$ 484.655,28. Exercício Financeiro de 2010: Programa de Trabalho: 261220800.2450 – Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00 – R\$ 576.574,56. Exercício Financeiro de 2011: Programa de Trabalho: 261220800.2450 – Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00 – R\$ 600.775,04. Exercício Financeiro de 2012: Programa de Trabalho: 261220800.2450 – Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00 – R\$ 653.777,35. **Assinatura:** 22/11/2012.**Protocolo 97776****Departamento Estadual de Trânsito
- DETRAN -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO E Nº127, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Aprova a 9ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, conforme disposto Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 19 e seus incisos da Lei Nº 9.680, de 27 de julho de 2011 e na Lei Nº 9.782, de 03 de janeiro de 2012;**RESOLVE:****Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Instrução de Serviço a 9ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SETOP Nº 001-R, de 09 de janeiro de 2012.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**FÁBIO HENRIQUE PINA NIELSEN**

Diretor Geral do DETRAN/ES

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.900	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
35.207	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
26.1220800.2450	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Despesa com Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.33.00	0271	50.000
	Despesa com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.31.00	0271	30.000
TOTAL				120.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.900	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
35.207	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
26.1220800.2450	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
		3.3.90.33.00	0271	10.000
		3.3.90.31.00	0271	20.000
		3.3.90.33.00	0271	50.000
		3.3.90.31.00	0271	30.000
TOTAL				120.000

Protocolo 97922



Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supra mencionada e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sede da CPLAL.

Maciá, 22 de novembro de 2012.
ANGELO BEZERRA
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2012-PRODAP

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de ATIVOS/PASSIVOS de Rede (equipamentos) e LICENÇA DE SOFTWARE, conforme Termo de Referência - Anexo I do edital. Entrega das propostas: a partir de 26/11/2012, às 08h00min no site www.licitacoes-e-com.br, nº da licitação (459888). Limite de Acolhimento: 11/12/2012, às 10h00min; Abertura das Propostas: 11/12/2012 às 10h30min; Data e Hora da disputa 13/12/2012, às 14h00min (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: CPL/PRODAP. Rua: São José, s/n, Bairro: Centro, Macapá - Amapá, Fone: (96) 3131-2632 ou E-mail: cpl@prodap.ap.gov.br.

Macapá-AP, 21 de novembro de 2012.
ANANILSON COSTA DE SOUSA
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2012

Abertura: 07/12/2012 às 10 horas (Horário Local). Objeto: Aquisição de KIT de Inseminação Artificial para Criação de Banco de Sêmen, com Recursos Oriundos do Contrato de Repasse nº 326.983-87/2010/MDA/CAIXA. Família(s): 37.70; 65.15; 68.30; 72.40; 81.20; 84.15; 66.40; 66.85 e 88.20 - Local: 4ª Avenida, Av. Luiz Viana Filho, nº 405, CAB, Salvador - BA. Os interessados poderão obter informações no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30h, e o Edital e seus anexos pelo endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do Telefone: (71) 3115-2704/ 2732/2732 e/ou Telefax: (71) 3115-2740.

Salvador-BA, 21 de novembro de 2012.
MÔNICA MONTEIRO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20120761 - SESA

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 800/2012, até o dia 07/DEZ/2012 às 10h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2012.
MARIA ALENIR BEZERRA DE FRANÇA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20120753 - SESA

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 07/12/2012 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2012.
JORGE LUIS LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20120750 - SESA

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 07/DEZ/2012 às 9h 30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2012.
MARCOS ANTÔNIO FROTA RIBEIRO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20120762 - SESA

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 07/12/2012 às 9:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2012.
MARIA ALENIR BEZERRA DE FRANÇA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20120734 - SESA

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (algodões, atadura, compressas e gazes), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 07/12/2012 às 10:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2012.
JOSE EDSON BEZERRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20120758 - SESA

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 07/12/2012 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2012.
SIMONE ALENCAR ROCIA
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2012

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN. OBJETO: TUBOS DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CEN. TRIFUGADO, PARA USO NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PONTA DA FRUTA, INTERLAGOS, MORADA DO SOL, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, NESTE ESTADO. CONTRATADA: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S/A. LOTE 01 VALOR: R\$ 3.636.233,82 (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos). PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL: 120 (cento e vinte) dias. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN e BNDES. REF: Pregão Eletrônico nº 195/2012. Protocolo: 969-2012-00021

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2012

OBJETO: Aquisição de 18 veículos automotores. TIPO: Menor Preço Por Item. Processo: 201100008002026. Data Realização: 21/11/2012. Empresa Vencedora: RENAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Valor Adjudicado: R\$ 413.100,00.

JOÃO BORGES QUEIROZ JÚNIOR
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2012-SES-GO

Processo nº: 201000010017925, autuado em 27/09/2010. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de pulverização em Ultra Baixo Volume - UBV, para atender as atividades da Superintendência de Vigilância em Saúde desta Secretaria no controle e combate ao Aedes aegypti, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico constante às fls. 882/890 dos autos do Processo Administrativo nº 201000000017925, nas quantidades e especificações dispostas no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 153/2012 aberto em 19/04/2012, na forma do Decreto Estadual nº 7.466 de 18 de outubro de 2011, do Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais normas pertinentes à matéria, homologado pelo Secretário de Estado da Saúde, conforme Termo de Homologação de 20/07/2012. Valor Total estimado: R\$ 255.800,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) Dos Recursos: 2850.10.305.1022.2208.4.90.52.22.24 Contratante: Estado de Goiás, por intermédio do Secretário de Estado da Saúde. Data de vigência:

quanto à entrega dos equipamentos, será de 15 (quinze) dias contados a partir de 21/11/2012, no que tange à garantia, será de 01(um) ano a partir 13/11/2012. Nome dos signatários: ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS Procurador Geral do Estado ANTONIO FALEIROS FILHO Secretário de Estado da Saúde RODAGRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Contratada

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2012

Recurso 90/Convênio Federal

Às 17:00 horas do dia 13 de novembro de 2012, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a) Joaquim Claudio Figueiredo Mesquita, Autoridade Competente da Secretaria da Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 201200016000546, Pregão 149/2012.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Lote nº: 1 - Lote único - SERVIÇOS GRÁFICOS
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 00.597.589/0001-57 - ELLITE INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO LTDA
Valor Total: R\$ 19.139,88

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 54/2012

Processo Administrativo nº 1336/2012

A Comissão Central Permanente de Licitação - CCL torna público que realizará no dia 07 de dezembro de 2012, às 14:30hs, no seu Auditório, na Avenida Colares Moreira, quadra 19, nº 09, Calhau, São Luís/MA, sessão pública para sortear a Subcomissão Técnica que irá analisar e julgar as Propostas Técnicas da Concorrência nº 054/2012, do tipo Melhor Técnica, que tem por objetivo a contratação de agência de propaganda e publicidade para prestação de serviços de publicidade, de interesse da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM. Conforme Ofício nº 074/12-GABINETE/SECOM, segue relação dos profissionais previamente cadastrados pela SECOM:

- 1) José Reinaldo Castro Martins, Jornalista, CPF nº 278.418.633-49, Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM;
 - 2) José Ribamar Oliveira Cunha, Jornalista, CPF nº 281.680.543-34, Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM;
 - 3) Kátia Cristine de Azevedo Campos, Profissional de Marketing Estratégico, CPF nº 018.668.487-80, Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM;
 - 4) Leana Mendes Pinto, Publicitária, CPF nº 671.427.103-49, Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM;
 - 5) Leonardo de Oliveira Sampaio, Jornalista, CPF nº 621.971.183-15, Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Maranhão - DETRAN/MA;
 - 6) Selma Maria Silva de Figueiredo, Jornalista, CPF nº 452.961.113-20, Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM;
 - 7) Waldirene de Oliveira Sousa Abreu, Jornalista, CPF nº 418.186.793-53, Secretaria de Estado da Saúde - SES;
 - 8) Valéria Oliveira Martins, Comunicação Social, CPF nº 428.283.333-53, Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM;
 - 9) Juliana Freitas da Silveira, Jornalista, CPF nº 807.099.073-20, atuando na Cores Comunicação.
 - 10) Rafaela Marques, Comunicação, CPF nº 019370263-01, atuando na Empresa Matilda.
- Conforme disposto no art. 10, § 5º, da Lei Federal nº 12.232/2010, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante desta relação, observado o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

São Luís-MA, 21 de novembro de 2012.
FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESULTADO DE PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIA Nº 31/2012

A COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CCL torna público o resultado de julgamento das propostas técnicas da Concorrência nº 031/2012, realizado pela 2ª Câmara de Julgamento de Licitação/CJL, cujo objeto é contratação de empresa de consultoria especializada em mapeamento e redesenho de processos, para desenvolver, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão, um novo modelo de gestão da ação fiscal com suporte no Sistema Público de Escrituração Digital/SPED, tem como classificada e vencedora a única licitante a empresa M.B.S. ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA.

São Luís, 19 de novembro de 2012.
FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA
Presidente da Comissão